



RESOLUÇÃO N.º 11/2024 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Língua Inglesa, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Pau dos Ferros.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CONSEPE/UERN), no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 05 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53, Inc. II, da Lei N° 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -, que dispõe sobre autonomia didático - científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES N° 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Letras;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/RN N° 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o credenciamento e o recredenciamento de Instituições de Ensino Superior - IES vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte e a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus Cursos presenciais de nível superior - graduação e sequenciais de formação específica e da pós-graduação lato sensu;

CONSIDERANDO o disposto no Inc. III, do Art. 15°, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução Consuni N° 19, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN, aprovado pela Resolução Consepe N° 26, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe N° 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 04410086.000317/2024-11-SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Língua Inglesa, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade presencial, vinculado ao Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), com vigência para os ingressantes a partir de 2025.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Letras Estrangeiras (DLE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 5 de junho de 2024.

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite

Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Profa. Anairam de Medeiros e Silva
Prof. Auris Martins de Oliveira
Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa
Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos
Prof. Marcos Paulo de Azevedo
Prof. Leonardo Cândido Rolim
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Raimundo Márcio Ribeiro Lima
Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Prof. Francisco Afrânio Câmara Pereira
Prof. Franklin Roberto da Costa
Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Prof. Antônio Júlio Garcia Freire
Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza
Disc. Erick Araújo Fernandes
Disc. Rafael de Jesus
TNS. Luiz Carlos Batista Filho
TNS. Francisco Felipe da Silva
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
TNS. Nestor Gomes Duarte

[Link do PPC Língua Inglesa, licenciatura, presencial do CAPF:](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente do Consepe**, em 05/06/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26981721** e o código CRC **7492373F**.